



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 40/2020 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a Extinção do Curso Técnico em Informática Concomitante ao Ensino Médio - Campus Concórdia.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O processo nº 23351.002292/2018-78;
- A decisão do Conselho Superior ocorrida em reunião Extraordinária realizada no dia 01 de outubro de 2020;

Resolve:

Art. 1º **APROVAR** a Extinção do Curso Técnico em Informática Concomitante ao Ensino Médio - Campus Concórdia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01/10/2020.

(Assinado digitalmente em 05/10/2020 17:03)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR
REIT/ADM (11.01.18)
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.002292/2018-78

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **05/10/2020** e o código de verificação: **c0e3340387**